

Assunto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, com o fornecimento de peças, componentes e insumos, e serviço de monitoramento remoto pró-ativo, em ambiente seguro do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

À Chefia da Seção de Compras,

1. Retornaram os autos para adequação da Estimativa n. 57/2020 (doc. 0808454), tendo em vista a aprovação de novo Termo de Referência (0848947), em que foram realizadas as seguintes alterações:

a) Fixação do prazo de 90 (noventa) dias para a realização das chamadas "manutenções evolutivas", vez que o prazo anteriormente estabelecido - de 30 (trinta) dias - mostrou-se claramente insuficiente tendo em vista a realidade pandêmica que assola o país. Desse modo, alinha-se o Termo de Referência às condições atuais, prevenindo, desse modo, eventuais aditivos contratuais administrativamente custosos.

b) O novo Termo de Referência esclarece questão referente à substituição ou recarga do cilindro de gás FM200. Ainda que a última versão do Termo de Referência estabelecesse, no item 30 do Anexo I, que o fornecimento de insumos e materiais auxiliares fosse por conta da contratada, a Comissão de Planejamento entendeu que, dado a valor vultoso desse insumo, seria necessário aclarar que tal fornecimento se daria com ônus da contratada, sendo, todavia, de natureza eventual, no pressuposto de ocorrência de sinistros. Nessa medida, o novo Termo de Referência esclarece o ponto (nova redação do item 30 do Anexo I), estabelecendo cláusulas próprias sobre tal fornecimento, o qual inclusive não poderá integrar-se nos valores referentes às manutenções, por sua natureza eventual.

c) Incluiu-se, também, nova manutenção evolutiva, consistente realização de obras civis, com vista à adequação dos níveis de acesso físico dos ambientes cofre do data center do TRE-MG, incluindo o nível de segurança 3 para o ambiente do nobreak, para fins de atendimento aos requisitos das normas da ICP-Brasil, cujo tratamento estava ocorrendo por meio do processo SEI n. 0001976-68.2019.6.13.8000. Tal intervenção tem por propósito abrigar os equipamentos de backup da futura Autoridade Certificadora das Urnas Eletrônicas (AC-Urna) credenciada ICPBrasil. Considerando que tais intervenções visam, sinteticamente, a criar novos níveis de barreira de acesso no ambiente seguro, a Comissão de Planejamento entendeu que a nova contratação seria oportunidade de realizar tal atividade evolutiva, posto que a adjudicação desta intervenção a contratada diversa daquela responsável pelas atividades de manutenção preveniria o chamado pushing game (atribuição recíproca de responsabilidade entre contratadas diversas em caso de má prestação de serviços), facilitando, assim, o controle e fiscalização administrativos. A fim de orientar as proponentes, foram inseridos no processo as plantas atual (doc. SEI n. 0830550) e das intervenções a realizar (doc. SEI n. 0830554) no ambiente seguro.

d) Também com o propósito de esclarecimento, foi dada nova redação ao item 8.2 do Termo de Referência, no sentido de estabelecer que o pagamento das manutenções evolutivas ocorrerá em parcela única, após a efetiva execução pela contratada, mediante atestado emitido pela Fiscalização.

2. Submetemos o novo Termo de Referência a todas as empresas originalmente consultadas, conforme e-mail juntado no doc. 0888635 e certidão constante do doc. 0888638.

3. As empresas Orion Telecomunicações e Engenharia S/A e GLS Engenharia e Consultoria Ltda. reapresentaram suas propostas, devidamente adequadas ao novo TR (docs. 0868671 e 0875888, respectivamente). Por fim, a Aceco TI Ltda. também apresentou orçamento, cf. doc. 0868687.

4. Considerando-se as alterações procedidas no Termo de Referência, bem como a natureza mista das manutenções evolutivas nele previstas, que não configuram apenas upgrade, ao longo do tempo, dos softwares aplicados aos ambientes seguros – serviço, inclusive, que deverá ser realizado sem ônus para o Tribunal, cf. Termo de Referência, Anexo I, item 1.3 -, mas principalmente sua adequação física às necessidades do Tribunal, consideramos, s.m.j., arriscada a utilização, na cesta de preços abaixo, dos valores relativos ao PE n. 11/2020 do TRT da 14ª Região (0793905) e ao PE n. 28/2020 do TRT da 18ª Região (0793908), dadas as particularidades dos serviços classificados como integrantes da manutenção evolutiva traçadas em cada órgão.

5. Após todo o exposto, informamos que a estimativa para atender à solicitação da Seção de Manutenção Predial da Capital e da Região Metropolitana/SEMAP (0750575), tendo-se em conta novo Termo de Referência que instrui o processo (doc. 0848947) e autorização da Diretoria-Geral/DGST (0689839), referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, com o fornecimento de peças, componentes e insumos, e serviço de monitoramento remoto pró-ativo, em ambiente seguro do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, passa a ser de **R\$ 749.590,00 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais)**, média geral obtida conforme abaixo discriminado:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, com o fornecimento de peças, componentes e insumos, e serviço de monitoramento remoto pró-ativo, em ambiente seguro do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conforme Termo de Referência de conhecimento de todas as empresas consultadas. Prazo de vigência do contrato: 12 meses. Período estimado ¹ de vigência do contrato: de 03/11/2020 a 02/11/2021.				
PREÇOS APURADOS:	Orion Telecomunicações e Engenharia S/A 01.011.976/0004-75 (doc. 0868671)	GLS Engenharia e Consultoria Ltda. 68.558.972/0001-30 (doc. 0875888)	ACECO TI Ltda. 43.209.436/0001-06 (doc. 0868687)	PREÇO MÁXIMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL	R\$ 1.151.580,92	R\$ 749.590,00	R\$1.322.780,64	R\$ 749.590,00

Cf. item 2.3 do Termo de Referência, **o objeto deverá ser adjudicado a um único contratado.**

6. Conforme entendimento prévio entre a Seção de Compras, a Coordenadoria de Compras e Licitações e a Secretaria de Gestão Administrativa, adotamos como referência o **menor preço apurado**, qual seja, o da empresa **GLS Engenharia e Consultoria Ltda.**, em consonância

¹ Período de vigência estimado pela SGA.

com o Acórdão n. 8.514/2017 – Segunda Câmara – TCU, segundo o qual:

Licitação. Orçamento estimativo. Elaboração. Equipamentos. Cotação. **Preço mínimo.**

Na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em **mercado restrito**, devem ser adotados os valores decorrentes das **cotações mínimas**. As médias ou medianas de cotações de preços devem ser empregadas apenas em condições de mercado **competitivo**.

7. No caso do objeto da presente contratação, são poucas as empresas que atendem a todas as exigências contidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualificação técnico-operacional (comprovação de que a empresa já executou serviços de manutenção em Salas Cofres/Data Centers certificados ABNT NBR 15247 ou EM 1047-2). Pelo que pudemos apurar, além da Aceco TI e da Green4T (que fazem parte do mesmo grupo econômico), apenas a GLS Engenharia e a Orion Telecomunicações cumprem tal requisito.
8. Dessarte, discriminamos os valores máximos de referência, cf. Anexo III do Termo de Referência:

I - MANUTENÇÕES EVOLUTIVAS	
ITEM 01 – INCORPORAÇÃO DO GRUPO GERADOR NO CMC	
Descrição	Valor
Serviços de implantação.	R\$15.000,00
ITEM 02 – INTERVENÇÕES PREVISTAS NO ACORDO COLETIVO N. 085/2018	
Descrição	Valor
Elaboração de projeto	R\$7.500,00
Execução	R\$130.000,00
ITEM 03 – SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO PRÓ-ATIVO	
Descrição	Valor
Serviços de implantação.	R\$30.000,00
ITEM 04 – INSTALAÇÃO DE CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (ATS) NO PAINEL DE REVEZAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DA SALA UPS	
Descrição	Valor
Serviços de instalação.	R\$45.000,00
ITEM 05 – INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO NO ESCAPAMENTO DO GRUPO GERADOR	
Descrição	Valor
Serviços de instalação.	R\$10.000,00
ITEM 06 – ADEQUAÇÕES CIVIS PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ICP-BRASIL	
Descrição	Valor
Serviços de adequações civis, conforme projeto respectivo	R\$35.000,00
VALOR TOTAL DAS MANUTENÇÕES EVOLUTIVAS (ITENS 01 A 06)	
TOTAL	R\$272.500,00

II - MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS		
ITEM 1 – AMBIENTE DA CÉLULA DE SEGURANÇA		
1.1 AMBIENTE DA CÉLULA DE SEGURANÇA: SALA-COFRE DO CPD E UPS		
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças.	R\$3.200,00	R\$38.400,00
1.2 AMBIENTE DA CÉLULA DE SEGURANÇA: SALA-COFRE DA AUTORIDADE CERTIFICADORA		
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças.	R\$3.100,00	R\$37.200,00
TOTAL (1.1. e 1.2.)		R\$75.600,00
ITEM 2 – SISTEMAS ELÉTRICOS		
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças.	R\$15.700,00	R\$188.400,00
TOTAL		R\$188.400,00
ITEM 3 – SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO		
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças.	R\$6.200,00	R\$74.400,00
TOTAL		R\$74.400,00
ITEM 4 – SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças.	R\$2.300,00	R\$27.600,00
TOTAL		R\$27.600,00
ITEM 5 – SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE		
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças.	R\$2.500,00	R\$30.000,00
TOTAL		R\$30.000,00
ITEM 6 – SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO		
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças.	R\$620,00	R\$7.440,00
TOTAL		R\$7.440,00
ITEM 7 – SISTEMA DE CFTV		
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças.	R\$500,00	R\$6.000,00

TOTAL		R\$6.000,00
ITEM 8 – PISO ELEVADO		
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças.	R\$400,00	R\$4.800,00
TOTAL		R\$4.800,00
ITEM 9 – LIMPEZA GERAL		
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços relativos à manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças.	R\$350,00	R\$4.200,00
TOTAL		R\$4.200,00
ITEM 10 – DYNAMIC AS BUILT		
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças.	R\$150,00	R\$1.800,00
TOTAL		R\$1.800,00
ITEM 11 – TREINAMENTO		
Descrição	-----	Valor total
Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças.	-----	R\$3.000,00
TOTAL		R\$3.000,00
ITEM 12 – FORNECIMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500		
Descrição	Valor Total	
Serviços de fornecimento e abastecimento de diesel S500.	R\$3.850,00	
TOTAL		R\$3.850,00
VALOR TOTAL DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA (ITENS 01 A 12)		
TOTAL		R\$427.090,00

III - RECARGA E/OU SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE CILINDRO DE GÁS FM200	
Descrição	Valor Total
Serviços eventuais de recarga/substituição eventual de cilindro de gás FM200.	R\$50.000,00
TOTAL	R\$50.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	VALOR (R\$)
MANUTENÇÕES EVOLUTIVAS	R\$272.500,00
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS	R\$427.090,00
VALOR TOTAL MANUTENÇÕES EVOLUTIVAS, PREVENTIVAS E CORRETIVAS	R\$699.590,00
SERVIÇOS EVENTUAIS DE RECARGA/SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE CILINDRO DE GÁS FM200	R\$50.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
- MANUNTEÇÕES EVOLUTIVAS, PREVENTIVAS E CORRETIVAS	R\$749.590,00
- SERVIÇOS EVENTUAIS DE RECARGA/SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO DE GÁS FM200	

9. As especificidades do objeto da contratação inviabilizam o levantamento de preços na internet.

10. Informamos a distribuição da despesa por exercício, considerando-se o período estimado de vigência da contratação (de 03/11/2020² a 02/11/2021):

2020	2021
R\$ 76.864,50	R\$ 672.725,50

11. Por se tratar de serviço de natureza continuada, a contratação acarretará impacto orçamentário nos dois próximos exercícios financeiros (doc. 0688330 - STI), a saber:

2021	2022
R\$ 524.799,00	R\$ 577.278,90

12. Para cálculo do impacto orçamentário, foram excluídas as despesas relativas às manutenções evolutivas, pois consistem em adequações físicas dos ambientes seguros às necessidades do Tribunal, a serem realizadas nos primeiros meses da vigência do contrato (no prazo de 90 dias a contar da emissão da ordem de serviço). Vale lembrar que o upgrade dos softwares utilizados nos ambientes seguros, real serviço de manutenção evolutiva a ser executado ao longo de todo o contrato, se e quando houver disponibilização de novas versões dos mesmos, deverá se dar sem ônus para o Tribunal, cf. Termo de Referência, Anexo I, item 1.3.

13. Planilha contendo a memória de cálculo desta estimativa foi juntada no doc. 0898626.

² O atual Contrato n. 09/2017, firmado com a Orion Telecomunicações Engenharia S/A, terá sua vigência encerrada em 30/09/2020. Considerando-se que dificilmente haverá tempo hábil para a realização do certame e conclusão da contratação até referida data, a SGA orientou-nos a adotar a data estimada de 03/11/2020 como marco inicial da vigência.

14. Salientamos a **urgência** na tramitação do feito, vez que o contrato atual terá sua vigência encerrada em 30/09/2020.

15. Sejam os autos encaminhados à SELEC, para elaboração da minuta do Edital.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2020.

ROBERT ROGER GROSCH NETO
Analista Judiciário – Área Judiciária

ANA PAULA DIAS SEPÚLVEDA
Revisão

De acordo. À **CCL**.

MARIA ELEUZA BASTOS ZUBA
Chefe da Seção de Compras